



- [QUEM SOMOS ▾](#)
- [EDITORIAIS ▾](#)
- [REPORTAGEM ▾](#)
- [ARTIGOS](#)
- [CIÊNCIA](#)
- [CULTURA](#)
- [EDIÇÕES ▾](#)
- [TRANSPARÊNCIA ▾](#)





O descarte de medicamentos vencidos e sua logística reversa no Brasil

Jornal da Universidade / 14 de julho de 2022

Artigo | André Luís Mello e Andreas Mendez afirmam que, mais do que apenas descartar de forma correta os medicamentos fora do prazo de validade, é preciso pensar em formas de reduzir a quantidade desses resíduos

**Por: André Luís Mello e Andreas Mendez*

**Foto: Flávio Dutra/JU*

Inspirado em iniciativas da Faculdade de Farmácia da UFRGS sobre o [descarte correto de medicamentos](#) – como o [Blog do Descarte Correto de Medicamentos](#) e o perfil [@descartemedicamentos_ufrgs](#) – e nas disciplinas de Tecnologias Limpas e Processos Industriais, no semestre 2021/2, um trabalho de conclusão de curso de Farmácia consistiu em uma análise de revisão das legislações vigentes no país. Também foram avaliadas as práticas e a cadeia da logística reversa de medicamentos vencidos e sem uso descartados nas farmácias de todo país, em coletores semelhantes àqueles localizados junto à Faculdade de Farmácia/UFRGS.

Vasta literatura aborda o grave problema de saúde pública do descarte incorreto de medicamentos vencidos e não utilizados no meio ambiente,

Comunicado:

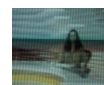
Em cumprimento à legislação eleitoral vigente, a partir de 02 de julho até o final das eleições, o perfil oficial nas redes sociais permanecerá desabilitado. As edições continuam sendo publicadas semanalmente em [ufrgs.br/jornal](https://www.ufrgs.br/jornal) e serão divulgadas no perfil [@jornaldauniversidade](#) nas redes sociais.

:: ÚLTIMA
EDIÇÃO



VIEW ALL

:: JU CIÊNCIA



Divulgação
Científica

A do
padrão



representativa

Apesar de, no Brasil, os marcos regulatórios sobre descarte seguro de medicamentos em nível domiciliar e sua logística reversa terem avançado em número, complexidade e abrangência, ainda é um tema pouco explorado na literatura. As discussões e as legislações estudadas têm um aspecto predominante sobre a ótica ambiental, as quais se iniciaram tardiamente no Brasil a partir da ECO-92 – conferência internacional do meio ambiente -, organizada pela ONU e que traria o país para o cenário das discussões da preservação ambiental.

Somente em 2005 surge a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) n.º 358/2005, pioneira no assunto de resíduos sólidos de serviços de saúde, mas que naquele momento tratava apenas de destinação final de rejeitos e era pouco clara acerca de medicamentos.

A pesquisa demonstrou que, desde as grandes redes até pequenas farmácias, não há nível de conhecimento especializado em coleta, transporte e destinação. Há uma opção por alternativas mais baratas, sem considerar suas possíveis consequências.

Segundo esse levantamento, as empresas acabam por subcontratar operadores logísticos terceirizados, a exemplo do [Programa Descarte Consciente](#), desenvolvido pela Brasil Health Science, ou o [Programa Destino Certo](#), para meramente encaminhar aos aterros sanitários de resíduos industriais perigosos e destinação final ou enviar para incineração (em estados da Federação que assim o permitam). Essas formas talvez não sejam as mais sustentáveis e seguras às nossas próximas gerações.

Na área de farmácias públicas, a situação ainda é mais rudimentar e escassa. Diferentemente da realidade privada, na qual a legislação exige



Rádio da
Universidade

Pesquisadores
lançam
raio-x da
ciência e
conservação
de campos
e savanas
brasileiros



Podcasts
científicos

Fronteiras
da Ciência |
Entrevista
com Ana
Chies,
professora
do
IF/UFRGS,
sobre
ciência e
vida na
China



:: VEM PRO



Mais de três décadas após a Constituição Federal de 1988 e após 30 anos da ECO-92, temos uma razoável evolução no quantitativo e na abrangência dessas normativas. O cumprimento das leis de logística reversa do descarte de medicamentos vencidos, segundo a análise de revisão realizada, tem sido a contento obedecido. Fica, entretanto, a discussão: o que, no ponto de vista ambiental, seria o mais adequado? Simplesmente coletar nas farmácias e encaminhar a aterros é o suficiente? E quando esses espaços de descarte exaurirem sua capacidade, até quando teremos condições de sucessivamente abrir novos aterros?

Mais que coletar o medicamento quando ele se torna um resíduo inservível – seja por atingir sua data máxima de validade, seja por razões diversas –, há de se pensar e discutir sobre a não geração e a minimização destes.

O olhar farmacêutico deve estar voltado à não geração e à minimização de resíduos, seja com ações de clínica farmacêutica e pela geração de conhecimentos, no sentido de se entenderem os motivos da geração daquele resíduo e o aprimoramento e da melhoria da qualidade de vida do paciente na correta orientação nos seus tratamentos de saúde, seja no dever profissional na permanente orientação do uso racional de medicamentos.

[Conforme discutimos em artigo publicado no ano passado no JU](#), atrelado às urgências ao ambiente que vivemos, encontram-se também ações que possibilitem escolhas racionais ao bem-estar em saúde, com destaque para os medicamentos, cujo uso racional requer ações multidisciplinares que maximizem a possibilidade de cura sem desperdícios.

É importante assumir também o caráter formativo da Universidade pública e o seu constante fomento do pensar como agentes críticos e transformadores da

Cultural da UFRGS

Poesia | A sessão de autógrafos ocorre no dia 15 de julho e será precedida de palestra proferida pelo autor sobre as particularidades da poesia



Artista da capa

Helena Kanaan e o universo através das rochas

:: ACOMPANHE O JU NAS REDES





Outras saídas são: discutir a distribuição indiscriminada e massiva de amostras grátis pelo marketing farmacêutico, e pesquisar alternativas científicas e financeiramente viáveis de inativação por tratamento prévio e decomposição química dos medicamentos.

A reflexão que se propõe, portanto, não se resume ao cumprimento (ou não) da legislação e do papel de cada ator da longa cadeia de produção e dispensação de medicamentos. Mas qual meio ambiente estamos deixando aos nossos filhos e netos? Será que os medicamentos, tão úteis e indispensáveis à saúde das pessoas, não passam a ser uma ameaça à vida das próximas gerações? É nossa missão como agente de saúde pública seguir pensando e propondo.

• • •

[André Luís da Silva Mello](#) é farmacêutico formado pela UFRGS. [Andreas Sebastian Loureiro Mendez](#) é professor da Faculdade de Farmácia da UFRGS e coordenador do projeto de extensão Descarte Correto de Medicamentos e Ação de Educação Ambiental.

• • •

“As manifestações expressas neste veículo não representam obrigatoriamente o posicionamento da UFRGS como um todo.”

O JU integra a Rede Nacional de Combate à Desinformação — www.rncd.org





O descarte correto de
medicamentos



INSTAGRAM

EDIÇÃO IMPRESSA

CONTATO

...

Jornal da Universidade
Câmpus Centro – Av. Paulo
Gama, 110 |
Reitoria – 8. andar | Bairro
Farroupilha |
Porto Alegre | Rio Grande do
Sul |
CEP: 90040-060

Telefone: 3308.3497
Whatsapp: 3308 3368
Horário: Segunda-sexta |
9h-17h
jornal@ufrgs.br ^



UFERS
SECOM



[View more magazines](#)



[Edição 231](#)

Designed using [Unos Premium](#). Powered by [WordPress](#).

[Social Share Buttons and Icons](#) powered by [Ultimatelysocial](#)

